

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**  
**AVISO nº 005/2017 – SPGJPI, de 28 de junho de 2017**

**Processos de Pagamento pelo Sistema Eletrônico de  
Informações – SEI!**

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, avisa a todos os agentes que, a partir do dia 27 de junho do presente exercício, todos os processos de pagamento de aluguel de imóveis e todos os processos de pagamentos de gêneros alimentícios, inclusive de aquisição de café, chás, açúcar e similares passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, consoante treinamentos e orientações transmitidas aos agentes responsáveis em exercício nas subáreas de Almoarifado, Copa, Pagamentos e na Escola Superior do Ministério Público.

Os atuais processos de pagamento, encontrados em meio físico, serão gradativamente encaminhados para arquivamento, após a emissão de parecer favorável pelo Centro de Finanças e Contabilidade submetido à apreciação da Diretoria-Geral, nos moldes dos trâmites atuais.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.120, p. 77, de 29 de Junho de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.123, p. 74, de 04 de Julho de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.124, p. 50, de 05 de Julho de 2017.

